LEI Nº 738, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 532/2015, nº 551/2017 e nº 495/2011 no que toca a reorganização do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os dispositivos e anexos das Leis Municipais nº 532/2015, nº 551/2017 e nº 495/2011, a qual passam a ser compostas pelos seguintes cargos em comissão a seguir explicitados, bem como a regulamentação dos rendimentos dos referidos cargos em comissão:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DENOMINAÇÃO E QUANTIDADE DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR, ASSESSORAMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Gabinete do Prefeito – GPM;
b) Procuradora Geral do Município – PGM;
c) Controladoria Geral do Município – CGM;
d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos – SEMAPRH;
e) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
f) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
g) Secretaria Municipal de Esportes e Promoções – SEMEP;
h) Secretaria Municipal de Finanças – SMF;
i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – SCTMA;
j) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA;
k) Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
l) Secretaria Municipal de Agricultura– SMA;
m) Secretaria Municipal de Governo – SMG;
n) Fundo de Previdência Própria dos Servidores do Município de Chã Preta – FUNSERP;

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete do Prefeito	CC1	04
Chefia da Defesa Civil Municipal	CC4	01
Assessoria Especial de Segurança	CC2	04
Assessoria Especial	CC3	10
Assessoria Técnica	CC5	05
Função Gratificada – Chefia da Defesa Civil	FG-1	01
Função Gratificada - Assessorias	FG-1	01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador Geral Municipal	CC1	01
Subprocurador Municipal	CC1	03
Assessoria Jurídica	CC2	01
Função Gratificada – Apoio a Procuradoria	FG-2	01

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral Municipal	CC1	01
Assessoria Técnica	CC3	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Administração	CC2	01
Diretor da Guarda Municipal	CC2	01
Diretor de Recursos Humanos	CC2	01
Diretor de Compras	CC2	01
Coordenador do Setor de Patrimônio Público	CC3	01
Coordenador do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento	CC2	01
Coordenador do Setor de Transporte	CC3	01

Chefia do Setor de Protocolo	CC4	01
Chefia do Setor de Almoxarifado e Arquivo	CC4	01
Gerenciador Municipal de Convênios e Contratos	CC2	01
Assessor de TI e Sistemas	CC5	01
Assessoria Especial	CC5	05
Presidente da Comissão de Licitação	CC4	01
Diretoria de Junta Médica	CC2	01
Função Gratificada – Coordenador de Patrimônio, Folha de Pagamento e Transporte	FG-4	02
Função Gratificada – Chefias, Membros da CPL e Assessorias	FG-2	04
Função Gratificada – Apoio Administrativo	FG-3	06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Assistência Social	CC2	01
Diretoria de Programas Sociais	CC2	01
Chefia do Programa Bolsa Família	CC2	01
Chefia do Programa CRAS	CC2	01
Chefia de Execução, Avaliação e Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CC4	01
Chefia do Programa CREAS	CC2	01
Assessoria Especial	CC5	05
Função Gratificada – Chefias e Assessorias	FG-1	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Educação	CC2	01

Diretoria de Gestão Escolar	CC2	07
Diretoria Adjunta de Gestão Escolar	CC2	02
Diretoria Geral de Creche	CC2	03
Coordenadoria Pedagógica Geral	CC3	01
Coordenadoria Pedagógica Escolar	CC3	10
Diretor de Desenvolvimento Educacional	CC2	01
Coordenador de Busca Ativa	CC2	01
Diretor de Protagonismo Juvenil	CC3	01
Coordenadoria de Programas, Projetos e Convênios Educacionais	CC3	01
Chefia da Biblioteca Municipal	CC4	01
Coordenadoria do EJA	CC3	01
Chefia de Transporte Escolar	CC2	01
Chefia do Setor de Censo Escolar	CC4	01
Coordenadoria de Recursos Humanos e dos Conselhos Municipais da SEMED	CC3	01
Coordenadoria de Merenda Escolar	CC3	01
Chefia de Serviços Gerais	CC4	01
Assessoria Especial	CC5	05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Esportes	CC2	01
Chefia de Promoções	CC4	01
Chefia de Eventos Esportivos	CC4	01
Assessoria Especial	CC5	05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Finanças	CC2	01
Chefi do Setor de Tributação e Arrecadação	CC4	01
Chefia do Setor de Prestação de Contas	CC4	01

Assessoria de Orçamento	CC5	01
Assessoria Especial	CC5	05
Função Gratificada – Chefias e Assessoria de Orçamento	FG-3	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Diretor de Turismo	CC2	01
Diretor de Cultura	CC2	01
Chefe do Setor de Equipamentos Culturais	CC4	01
Chefe de Eventos Culturais e Turísticos	CC4	01
Diretor Ambiental	CC2	01
Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Educação Ambiental	CC4	01
Assessor Especial	CC5	05
Função Gratificada - Chefias	03	FG-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras	CC2	01
Diretor de Planejamento de Obras e Projetos	CC2	01
Diretor de Transportes, estradas e manutenção de equipamentos	CC2	01
Chefia de Limpeza e Iluminação Pública	CC4	01
Chefia do Setor de Manutenção e Conservação de Vias Públicas	CC4	01
Assessoria Especial	CC5	05
Função Gratificada – Chefias	FG-2	02
Função Gratificada – Apoio a Infraestrutura	FG-4	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto de Saúde	CC2	01
Chefe de Gabinete	CC2	01
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	CC3	01
Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Planejamento	CC2	01
Diretoria de Atenção à Saúde	CC2	01
Coordenadoria de Atenção Básica	CC2	01
Coordenadoria de Saúde Bucal	CC2	01
Coordenadoria da E-Multi	CC3	01
Coordenadoria do Setor de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	CC3	01
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	CC3	01
Diretoria de Vigilância e Promoção à Saúde	CC2	01
Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC3	01
Coordenadoria de Epidemiologia e Saúde do Trabalho	CC3	01
Diretoria de Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas	CC2	01
Diretor de Transportes	CC2	01
Chefia do Setor de Endemias	CC2	01
Coordenador de Programas e Informática	CC3	01
Assessoria Especial	CC5	05
Função Gratificada	FG-1	02
Função Gratificada	FG-2	02
Função Gratificada	FG-3	03
Função Gratificada	FG-4	03
Função Gratificada	FG-5	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01

Diretoria de Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Agrícola	CC2	01
Chefia do Setor de Produção e Beneficiamento de Sementes e Mudas	CC4	01
Assessoria Especial	CC5	05
Função Gratificada	FG-1	01
Função Gratificada	FG-4	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Assessoria de Comunicação e Marketing	CC2	01
Assistente de Comunicação	CC3	02
Assistente de Produção Audiovisual	CC4	02
Assessor Especial	CC5	05

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Presidente	CC1	01
Diretor Administrativo Financeiro	CC2	01
Procurador Jurídico Previdenciário	CC1	01
Controlador Interno	CC2	01
Contador	CC2	01

Art. 2º - O símbolo de cada cargo será formado pelas letras "CC" que equivale a Cargos Comissionados, tendo as funções gratificadas a sigla "FG".

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SEUS SÍMBOLOS E VALORES

SÍMBOLO	VALORES (R$)
CC1	R$ 6.000,00
CC2	R$ 2.200,00

CC3	R$ 1.700,00
CC4	R$ 1.600,00
CC5	R$ 1.518,00
FG-1	R$ 150,00
FG-2	R$ 200,00
FG-3	R$ 250,00
FG-4	R$ 300,00
FG-5	R$ 400,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 16 de abril de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 16 (dezesseis) de abril de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos